GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando a manifestação da Superintendência da Atenção Integral à Saúde - SAIS e, quanto ao disposto no art. 75, VIIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO o prosseguimento do feito vocacionando a realização de dispensa emergencial com fulcro no art. 75, VIIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais, destinadas ao atendimento de pacientes com diagnóstico de epilepsia refratária, conforme Termo de Referência, evento n° 00114637221.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 25/09/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123678969** e o código CRC **59602D3C**.